



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 08/2026

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que no dia 04 de Junho de 2026 é o dia consagrado a Corpus Christi, data religiosa guardada com todo respeito pela nossa população.

CONSIDERANDO o Decreto nº 102/2026, publicado em 01 de Junho de 2026, de autoria do Prefeito Municipal, estabelecendo como Ponto Facultativo o dia 05 (cinco) de junho de 2026, (sexta-feira), em todas as repartições públicas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2026 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Art. 2º - O expediente administrativo da Casa retornará normalmente na segunda-feira, dia 08 de Junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2026.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte